

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão:

Plenária Ordinária Nº 745

DECISÃO:

Nº PL 21/2025

Processo: Interessada: Prot. 1220601/2025 Diretoria Crea-PB

Assunto:

Proposta nº 001/2025 (Diretoria). Indicação de Conselheiros recém empossados

para compor Comissões Permanentes/Especiais Crea-PB 2025.

EMENTA: Homologa por unanimidade a Proposta nº 001/2025, Diretoria, que Indica Conselheiros recém empossados para compor Comissões Permanentes/Especiais Crea-PB, no exercício 2025.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea/PB, em sua Sessão Plenária Nº 745, de 10 de março de 2025, realizada no Plenário Eng. Civil Raimundo Adolfo, do Crea-PB, considerando o assunto de que trata o Processo Prot. nº Prot. 1220601/2025, de interesse da Diretoria do Crea-PB e versa sobre a indicação de Conselheiros recém empossados para compor as Comissões Permanentes/Especiais Crea-PB 2025; Considerando que no exercício de 2025, o Confea aprovou a criação da Câmara Especializada de Engenharia Ambiental do Crea-PB por meio da decisão PL nº 0040/2025, Confea de 27 de janeiro de 2025, tendo dando ciência da aprovação ao Crea-PB, após a solenidade de posse dos novos Conselheiros ocorrida no dia 13 de janeiro de 2025; Considerando que a Câmara Especializada de Engenharia Ambiental do Crea-PB, foi instalada na Sessão Plenária do Crea-PB, de nº 744, realizada em 10 de fevereiro de 2025; Considerando a indicação dos representantes do Sindicato dos Engenheiros do Estado da Paraíba - Senge-PB, para compor o plenário do Crea-PB no último dia 20 de fevereiro de 2025, após a solenidade de posse dos novos Conselheiros do Crea-PB no exercício 2025; Considerando que a Universidade Federal da Paraíba – UFPB só procedeu à indicação do representante da modalidade engenharia elétrica em 19 de fevereiro de 2025; Considerando a justificativa plausível, apresentada; Considerando que após a posse de ofício dos profissionais eleitos e indicados pelas entidades de classe e instituição de ensino superior em comento, os profissionais manifestaram interesse em compor as Comissões Permanentes e Especiais do Crea-PB no exercício 2025, a saber: Educação e Atribuição Profissional (CEAP); Meio Ambiente e 12º Congresso Estadual de Profissionais (12º CEP-PB); Considerando a responsabilidade e a necessidade do Crea-PB conjuntamente com as entidades de classe e instituições de ensino superior que compõe o plenário em consolidar o aprofundamento do processo democrático no Sistema Confea/Crea-PB, realizando nos seus respectivos fóruns, reuniões, debates e processos para que a composição da Diretoria, Comissões e representações atuem como instrumento responsável pela organização, operacionalização, transparência, desenvolvimento e visibilidade do Conselho, levando em conta elementos de fundamental importância, como perfil, disponibilidade, assiduidade, comprometimento e postura ética; Considerando os termos da Proposta no tocante às indicações e sugestões e encaminhamento à Diretoria, a saber: COMISSÃO PERMANENTE 2025: 1. EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL-CEAP: Titular: Engenheiro Civil/Ambiental: ADEMIR DE SOUSA NETO. Suplente: Engenheiro de Minas: ANTONIO PEDRO FERREIRA DE SOUSA; Titular: Engenheiro Eletricista: JAIRO DIAS INOCÊNCIO. Suplente: Eng. Agrônomo: PEDRO LUIZ MADRUGA FERREIRA LIMA; COMISSÕES ESPECIAIS 2025: 1. COMISSÃO ORGANIZADORA -12º CEP-PB: Titular: Engenheira Civil: EMMANUELLE CARNEIRO DE MESQUITA. Suplente: Engenheiro Civil: SINDIO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE BISNETO • 2. COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO: Titular: Engenheiro Civil: SINDIO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE BISNETO Suplente: Engenheiro Civil: EMMANUELLE CARNEIRO DE MESQUITA 3. COMISSÃO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB DE MEIO AMBIENTE: Titular: Engenheiro Civil/Ambiental ADEMIR DE SOUSA NETO. Suplente: Eng. Agrônomo PEDRO LUIZ MADRUGA FERREIRA LIMA; Considerando que a proposta foi submetida e aprovada pela Diretoria do Crea-PB nos termos da decisão nº 12/2025, de 7 de março de 2025: DECIDIU homologar por unanimidade a proposta nº 001/2025, de interesse da Diretoria do Crea-PB, aprovada, na forma apresentada que segue anexa a presente decisão. Presidiu a Sessão o Eng. de Minas RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO, Presidente do Conselho. Votaram favoráveis os Conselheiros Regionais: ADILSON DIAS DE PONTES, EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, SABINIANO ALVES DO REGO MAIA NETO, RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS, MARILIA HENRIQUES CAVALCANTE, LEILA LAUREANO DOS SANTOS, ALINE COSTA FERREIRA, ANDERSON LEITE FONTES JUNIOR, RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA, AYRTON LINS FALCÃO, ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI, SYLVIO SILOMAR DA SILVA FILHO, WALDERLEY MENDES DINIZ, LUIS ALBERTO LEITE, AUDIBERG ALVES DE CARVALHO, SEVERINO DO RAMO AIRES BEZERRA, WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO, IEURE AMARAL ROLIM, MAURÍCIO TIMÓTHEO DE SOUZA, OTÁVIO ALFREDO FALCÃO O. LIMA, REBECCA MARIA BARBOSA DE MENEZES SÁ, FABIO FERNANDES DA SILVA, DANIEL PEDRO RICARDO CORDEIRO BARBOSA, ANTONIO MOUSINHO FERNANDES FILHO, JOSÉ HUMBERTO ALMEIDA ALBUQUERQUE, SINDIO **FIGUEIREDO** ALBUQUERQUE BISNETO, ADEMIR DE SOUSA NETO, PEDRO LUIZ MADRUGA FERREIRA LIMA, JULYÉRICA TAVARES DE ARAÚJO, JAIRO DIAS INOCÊNCIO, ADAILSON PEREIRA DE SOUZA, IURE BORGES DE MOURA AQUINO e JOEL PAULO DE CARVALHO.

Cientifique-se e Cumpra-se,

João Pessoa,10 de março de 2025

Eng. Minas RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

DECISÃO DE DIRETORIA Nº 12/2025

Reunião: Ordinária - Presencial

Processo:

Prot. Nº 1220601/2025

Interessada:

Presidência/Diretoria Crea-PB

Assunto:

Proposta nº 001/2025 - Presidência/Diretoria - Indicação de Conselheiros recém empossados para compor Comissões Permanentes/Especiais do Crea-

PB, no exercício 2025.

EMENTA: Aprova por unanimidade a Proposta nº 001/2025– Presidência/Diretoria Crea-PB, por si explicativa.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea/PB, reunida presencialmente em 6 de março de 2025, na sede do Conselho; Considerando a competência da Diretoria em conformidade com o disposto no Regimento Interno, notadamente o contido no processo em referência nº 1220601/2025, de interesse da presidência/Diretoria Crea-PB, indicação de Conselheiros recém empossados para compor Comissões Permanentes/Especiais do Crea-PB no exercício 2025. PROPOSTA - Nº: 001/2025; Considerando a Proposta nº 001/2025, alusiva a composição das Comissões Permanentes/Comissões Especiais do Crea-PB no exercício 2025, aprovada por ocasião da Sessão Plenária de Posse, ocorrida no dia 13 de janeiro de 2025; Considerando que no exercício de 2025 o Confea aprovou a criação da Câmara Especializada de Engenharia Ambiental do Crea-PB por meio da decisão PL nº 0040/2025, Confea de 27 de janeiro de 2025, tendo dando ciência da aprovação ao Crea-PB, após a solenidade de posse dos novos Conselheiros, ocorrida no dia 13 de janeiro de 2025, Auditório do Sinduscon-JP; Considerando que a Câmara Especializada de Engenharia Ambiental do Crea-PB foi instalada na Sessão Plenária do Crea-PB, de nº 744, realizada em 10 de fevereiro de 2025; Considerando a indicação dos representantes do Sindicato dos Engenheiros do Estado da Paraíba - Senge-PB para compor o plenário do Crea-PB, no último dia 20 de fevereiro de 2025, após a solenidade de posse do novos Conselheiros no exercício 2025; Considerando que a Universidade Federal da Paraíba - UFPB só procedeu à indicação do representante da modalidade engenharia elétrica em 19 de fevereiro de 2025, ou seja, após a solenidade de posse dos novos Conselheiros do Crea-PB realizada em 13 de janeiro de 2025; Considerando a justificativa plausível, apresentada; Considerando que após a posse de ofício, dos profissionais eleitos e indicados pelas entidades de classe e instituição de ensino superior em comento, os profissionais manifestaram interesse em compor as Comissões Permanentes e Especiais do Crea-PB no exercício 2025, a saber: Educação e Atribuição Profissional (CEAP); Meio Ambiente e 12º Congresso Estadual de Profissionais (12º CEP-PB); Considerando a responsabilidade e a necessidade do Crea-PB conjuntamente com as entidades de classe e instituições de ensino superior que compõe o plenário em consolidar o aprofundamento do processo democrático no Sistema Confea/Crea-PB, realizando nos seus respectivos fóruns, reuniões, debates e processos para que a composição da Diretoria. Comissões e representações atuem como instrumento responsável pela organização, operacionalização, transparência, desenvolvimento e visibilidade do Conselho, levando em conta elementos de fundamental importância, como perfil, disponibilidade, assiduidade, comprometimento e postura ética; Considerando os termos da Proposta, no tocante a sugestões e encaminhamento à Diretoria, a saber: COMISSÃO PERMANENTE 2025: 1. EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL -CEAP: Titular: Engenheiro Civil/Ambiental: ADEMIR DE SOUSA NETO • Suplente: Engenheiro de Minas: ANTONIO PEDRO FERREIRA DE SOUSA; Titular: Engenheiro Eletricista: JAIRO DIAS INOCÊNCIO • Suplente: Eng. Agrônomo: PEDRO LUIZ MADRUGA FERREIRA LIMA; COMISSÕES ESPECIAIS 2025: 1. COMISSÃO ORGANIZADORA - 12º CEP-PB:Titular: Engenheira Civil: EMMANUELLE CARNEIRO DE MESQUITA. Suplente: Engenheiro Civil: SINDIO FIGUEIREDO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

DE ALBUQUERQUE BISNETO • 2. COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO: Titular: Engenheiro Civil: SINDIO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE BISNETO• Suplente: Engenheiro Civil: EMMANUELLE CARNEIRO DE MESQUITA 3. COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE: Titular: Engenheiro Civil/Ambiental ADEMIR DE SOUSA NETO• Suplente: Eng. Agrônomo PEDRO LUIZ MADRUGA FERREIRA LIMA, DECIDIU aprovar por unanimidade o mérito em consonância com o disposto na Proposta nº Proposta nº 001 2025 do CDER PB e Regimento. Presidiu a reunião o Eng. de Minas RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO. Votaram favoráveis os Conselheiros Diretores, Eng. Civil RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS, 1º Secretário, Engª Amb. MARILIA HENRIQUES CAVALCANTE, 2ª Secretária, Eng. Agrônomo RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA, 1º Tesoureiro; Eng. Eletric. ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI, 2º Tesoureiro.

Cientifique-se e cumpra-se

João Pessoa, 6 de março de 2025

Eng. de Minas RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO

Presidente Crea-RB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Diretoria, de 6 de março de 2025

INTERESSADA: Diretoria do Crea-PB

EMENTA: Indicação de Conselheiros recém empossados para compor Comissões Permanentes/Especiais do Crea-PB — no exercício 2025.

PROPOSTA - Nº: 001/2025

A Diretoria do Crea-PB no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reunida em 6 de março de 2025, na sede do Crea-PB, situado à Av. D. Pedro I, nº 809, Centro – João Pessoa-PB, propõe:

Situação Existente:

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-PB, após consulta junto às Entidades de Classe e Instituições de Ensino Superior, com assento no plenário, aprovou Proposta para composição das Comissões Permanentes/Comissões Especiais do Crea-PB, no exercício 2025, por ocasião da Sessão Plenária de Posse ocorrida no dia 13 de janeiro de 2025;

Considerando a responsabilidade e a necessidade do Conselho de conjuntamente com as entidades de classe e instituições de ensino superior que compõe o plenário, consolidar o aprofundamento do processo democrático no Sistema Confea/Crea-PB, realizando nos seus respectivos fóruns, reuniões, debates e processos para que a composição das Comissões e representações atue como instrumento responsável pela organização, operacionalização, transparência, desenvolvimento e visibilidade do Conselho, levando em conta elementos de fundamental importância, como perfil, disponibilidade, assiduidade, comprometimento e postura ética;

Considerando que no exercício de 2025 o Confea aprovou a criação da Câmara Especializada de Engenharia Ambiental do Crea-PB por meio da decisão PL nº 0040/2025, Confea de 27 de janeiro de 2025, tendo dando ciência da aprovação ao Crea-PB, após a solenidade de posse dos novos Conselheiros, ocorrida no dia 13 de janeiro de 2025, Auditório do Sinduscon-JP.

Considerando que a Câmara Especializada de Engenharia Ambiental do Crea-PB foi instalada na Sessão Plenária do Crea-PB, de nº 744, realizada em 10 de fevereiro de 2025;

Considerando a indicação dos representantes do Sindicato dos Engenheiros do Estado da Paraíba — Senge-PB para compor o plenário do Crea-PB, no último dia 20 de fevereiro de 2025, após a solenidade de posse do novos Conselheiros no exercício 2025, em virtude de processo judicial, uma vez que a eleição realizada anteriormente pelo SENGE-PB foi anulada;

Considerando que a Universidade Federal da Paraíba — UFPB, só procedeu à indicação do representante da modalidade engenharia elétrica, em 19 de fevereiro de 2025, ou seja, após a solenidade de posse dos novos Conselheiros do Crea-PB realizada em 13 de janeiro de 2025.

Justificativa:

O Plenário do Crea tem sua composição renovada em um terço, anualmente, nos termos da Resolução Nº 1.071 de 15 de dezembro de 2015, Confea; artigo 8º do Regimento Interno, considerando o atendimento das etapas estabelecidas na legislação vigente, aprovação da Proposta de composição pelo Plenário do Crea-PB para o exercício 2025.

Considerando que após a posse de ofício dos profissionais eleitos e indicados pelas entidades de classe e instituição de ensino superior, recém empossados, os profissionais manifestaram interesse em compor as Comissões Permanentes e Especiais do Crea-PB no exercício 2025, a saber: Educação e Atribuição Profissional (CEAP); Meio Ambiente e 12º Congresso Estadual de Profissionais (12º CEP-PB);

Considerando a responsabilidade e a necessidade do Crea-PB, conjuntamente com as entidades de classe e instituições de ensino superior que compõe o plenário, consolidar o aprofundamento do processo democrático no Sistema Confea/Crea-PB, realizando nos seus respectivos fóruns, reuniões, debates e processos para que a composição da Diretoria, Comissões e representações atuem como instrumento responsável pela organização, operacionalização, transparência, desenvolvimento e visibilidade do Conselho, levando em conta elementos de fundamental importância, como perfil, disponibilidade, assiduidade, comprometimento e postura ética;

Propõe à consideração da Diretoria a indicação de Conselheiros recém empossados, representantes do Sindicado dos Engenheiros do Estado da Paraíba - Senge-PB, Associação dos Engenheiros de Minas - AssemPB e Universidade Federal da Paraíba - UFPB, na modalidade elétrica, para compor Comissões Permanentes/Especiais do Crea-PB, no exercício 2025.

COMISSÃO PERMANENTE 2025:

1. EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP

- Titular: Engenheiro Civil/Ambiental: ADEMIR DE SOUSA NETO
 Suplente: Engenheiro de Minas: ANTONIO PEDRO FERREIRA DE SOUSA
- Titular: Engenheiro Eletricista: JAIRO DIAS INOCÊNCIO
 Suplente: Eng. Agrônomo: PEDRO LUIZ MADRUGA FERREIRA LIMA

COMISSÕES ESPECIAIS 2025

COMISSÃO ORGANIZADORA - 12° CEP-PB:

Titular: Engenheira Civil: EMMANUELLE CARNEIRO DE MESQUITA
 Suplente: Engenheiro Civil: SINDIO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE BISNETO

2. COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO:

 Titular: Engenheiro Civil: SINDIO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE BISNETO Suplente: Engenheiro Civil: EMMANUELLE CARNEIRO DE MESQUITA

3. COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

 Titular: Engenheiro Civil/Ambiental ADEMIR DE SOUSA NETO Suplente: Eng. Agrônomo PEDRO LUIZ MADRUGA FERREIRA LIMA

Fundamentação Legal

- -Lei Nº 5.194/66;
- -Regimento Interno do Crea-PB;
- -Resolução Confea Nº 1.070/2015;
- -Resolução Confea Nº 1.071/2015;
- -Resolução Confea, nº 1.003/2023;
- -PL Nº 1937/2024, Confea, de 3 de outubro de 2024;
- -PL Nº 0040/2025, Confea, de 27 de janeiro de 2025.

Sugestão de mecanismos para implementação:

- 1. Aprovar o mérito em reunião de Diretoria do Crea-PB.
- 2. Homologar o mérito na Sessão Plenária do Crea-PB, prevista para o mês de março 2025.

João Pessoa, 6 de março de 2025

Engenheiro de Minas RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO

Presidente CREA-PB